

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 051, de 23 de novembro de 2011

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE DOUTORADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2012

Os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **30 de novembro a 22 de dezembro de 2011**, estarão abertas as inscrições à seleção aos Cursos de Pós-graduação em nível de Doutorado e Especialização, para ingresso no primeiro semestre de 2012, conforme descrito a seguir:

1. PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, menu “EDITAIS”, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita;

1.2. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada;

1.3. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

1.4. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 13 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

1.5. Leia as instruções sobre o pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

1.6. Após o pagamento aguarde um dia útil, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Retorne ao sistema de inscrição, digitando o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

1.7. O candidato que entrar no sistema de inscrição e não estiver disponível o Comprovante de Inscrição em dois dias úteis, deve entrar em contato com a PRPGP, pelo telefone (55) 3220 9656;

1.7.1. Observar que, em alguns bancos, ao efetuar o pagamento, o sistema agenda para o último dia e que a inscrição somente é confirmada após o efetivo pagamento da inscrição.

1.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos necessários na segunda etapa ou seja **confirmação da vaga**;

1.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos demais documentos exigidos à confirmação da vaga, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

1.10. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

1.11. Isenção da taxa de Inscrição:

1.11.1. O candidato Brasileiro que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deve estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de acordo com o Decreto N. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e ser membro de família de baixa renda, conforme Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. A isenção da taxa de inscrição será concedida pelo Departamento do Cadastro Único, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mediante as informações prestadas pelo candidato, no ato da pré-inscrição, no período de 30 de novembro a 07 de dezembro de 2011.

1.11.2. A relação dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição será divulgada no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, a partir do dia 14 de dezembro de 2011. É de responsabilidade dos candidatos realizar consulta no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp para verificar a sua situação com relação a isenção da taxa de inscrição. O candidato que não for contemplado com a isenção da taxa, deverá entrar no sistema de inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o dia 22 de dezembro de 2011.

1.12. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. A PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias.

1.13. As Comissões de Seleção poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS: será realizado até o dia 27 de janeiro de 2012, na página da PRPGP www.ufsm.br/prpgp. A divulgação do resultado será feito de acordo com o recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, da relação dos candidatos classificados para cada curso. O candidato poderá interpor recurso administrativo até dez dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado na página da PRPGP. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Protocolo da UFSM e endereçado ao Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação.

3. SEGUNDA ETAPA: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA E DA ENTREGA OU POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no período de 06 a 10 de fevereiro de 2012.

3.1. O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

3.2. A documentação à confirmação da vaga, deverá ser enviada no período de 06 a 10 de fevereiro de 2012, pelo correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336
Campus da UFSM, Bairro Camobi
CEP 97105-900
Santa Maria/RS

3.3. No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo;

Curso de Pós-graduação pretendido;

Nível do Curso: (Doutorado, Mestrado ou Especialização);

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

3.4. Documentos necessários para todos os candidatos classificados:

3.4.1. Candidato brasileiro:

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: www.ufsm.br/derca);

b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);

c) cópia do CPF;

d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);

e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);

f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);

g) comprovante de pagamento original da taxa de inscrição;

h) para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o 2º semestre de 2011;

- i) para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação;
- j) comprovante de inscrição impresso e assinado

3.4.2. Candidato estrangeiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: www.ufsm.br/derca);
- b) cópia do Passaporte;
- c) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- d) comprovante de inscrição impresso e assinado;
- e) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- f) cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado;

4. TERCEIRA ETAPA: MATRÍCULA, será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2012, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).

4.1. O candidato classificado para o Mestrado e que apresentar, na confirmação da vaga, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2011, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e, para o Doutorado, a ata de defesa de dissertação.

4.2. O Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidato classificado nos Cursos, em níveis de Mestrado e Especialização e Diploma de Mestrado para candidato classificado nos Cursos, em nível de Doutorado, deverá ser entregue ao DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2012, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

5. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais, sempre que necessários, serão publicados em jornal de circulação local e no site www.ufsm.br e www.ufsm.br/prpgp.

6. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

7. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas de Pós-graduação. Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, indicadas pelos Colegiados dos Programas de Pós-graduação e

oficializadas pelo respectivo Centro de origem do Programa de Pós-graduação. As Comissões de seleção poderão indeferir inscrições, que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

1. DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)

1.1. Áreas de Concentração, Professor Orientador e vagas:

Área de Concentração	Professor Orientador	Vagas
Controle e Avaliação de Insumos e Produtos Farmacêuticos	Melânia Palermo Manfron	uma
	Margareth Linde Athayde	três
	Sérgio Luiz Dalmora	uma
	Clarice Madalena Bueno Rolim	duas
	Cristiane de Bona da Silva	uma
Análises Clínicas e Toxicológicas	Rosmari Hörner	uma
	Sydney Hartz Alves	duas
	Rafael Noal Moresco	duas
	José Edson Paz da Silva	uma
	Daniela Bitencourt Rosa Leal	duas

1.2. CANDIDATOS: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial e Farmácia Bioquímica.

1.3. Os documentos exigidos à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso e área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, prédio 26, sala 1132, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8095. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

1.3.1 A divulgação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo será informada no dia 04 de janeiro de 2012, no site do Curso www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas;

1.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.4.1. Histórico Escolar do Mestrado;

1.4.2. Preenchimento da planilha impressa (que será utilizada como demonstrativo do Curriculum Vitae), disponível no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas - link seleção - com os respectivos comprovantes somente dos itens incluídos pelo candidato na planilha.

1.4.3. Projeto de pesquisa, conforme modelo anexo ao edital.

1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1.5.1. A seleção será realizada no período de 10 a 13 de janeiro de 2012 e constará de:

1.5.1.1. Apresentação do Projeto de pesquisa, seguida de Entrevista. A apresentação do Projeto e a Entrevista terão peso total 06(seis). Serão avaliados os seguintes itens:

a) O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela Banca relacionadas aos conhecimentos básicos da área?(peso 2.0);

b) o candidato expôs de modo compreensivo a proposta de projeto de pesquisa, apresentando articulação adequada? (peso 2.0);

c) o candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu “Curriculum vitae”? (peso 2.0)

d) A data e o horário da apresentação do Projeto e Entrevista serão informados no dia 09 de janeiro de 2012, a partir da 09 horas, no mural anexo a sala 1132, Prédio 26 – CCS/UFSM e no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas.

1.5.2. A Análise do “Curriculum Vitae”, com peso 4.0, será baseada nos dados informados na planilha disponível no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas - item 1.4.2 deste edital;

1.5.3. Serão classificados os candidatos com média mínima final igual ou superior a 06(seis);

Margareth Linde Athayde
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ANEXO 1.1 – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA PARA DOUTORADO

PROJETO DE PESQUISA

Recomenda-se que o projeto contenha no máximo 20 páginas contemplando os itens abaixo:

I -Título do Projeto;

II- qualificação do(s) problema(s) a serem abordados (incluindo introdução, breve revisão e justificativa);

III- objetivo(s);

IV – metodologia(s);

V - principais contribuições científicas ou tecnológicas do projeto;

VI - orçamento;

VII - cronograma;

VIII - disponibilidade de infra-estrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto.

2 ESPECIALIZAÇÃO EM GEOMÁTICA (CÓDIGO 897)

2.1. Área de Concentração: Tecnologia da Geoinformação

2.1.1. Professores Orientadores e vagas

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. Ênio Giotto	três
Prof. Pedro Roberto de Azambuja Madruga	duas
Prof. José Américo de Mello Filho	três
Prof. Manoel Araujo de Souza Junior	duas
Prof. Argentino José Aguirre	uma
Prof. Waterloo Pereira Filho	três
Profª. Claire Delfini Viana Cardoso	duas
Prof. Gelson Lauro Dal'Forno	duas
Profª. Liane de Souza Weber	duas
Profª. Marcia Xavier Peiter	uma
Prof. Eno Darci Saatkamp	uma
Prof. Carlos Alberto da Fonseca Pires	uma
Prof. Jose Sales Mariano da Rocha	uma
Prof. Roberto Cassol	uma

2.2. CANDIDATOS: diplomados em cursos de graduação ou pós-graduação que comprovem através de histórico escolar o desenvolvimento de atividades técnicas, profissionais, de ensino e pesquisa as quais estejam relacionadas com a área de concentração; ou profissionais diplomados, que apresentem projeto(s) de pesquisa com aplicação de conhecimentos, da área de Geomática, na atividade profissional.

2.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

2.3.1 *Curriculum Vitae*, documentado;

2.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação;

2.3.3 Proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto atual da área;

2.3.4. Justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

2.3.5 Os documentos exigidos à análise do candidato, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso e área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Geomática, prédio 14, secretaria da Geomática, (antigo prédio do CIPAM), Centro de Ciências Rurais, Campus Universitário, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-9389. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

2.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 2.4.1. análise do Curriculum Vitae, com peso até 40% (quarenta por cento):
- 2.4.1.1. Histórico Escolar, com peso até 10%(dez por cento),
- 2.4.1.2. Atividades acadêmicas, participação em congressos e seminários, com peso até 10 % (dez por cento),
- 2.4.1.3. Experiência profissional, cursos de atualização, estágios e cursos extracurriculares, até 20 % (vinte por cento);
- 2.4.2. Proposta de trabalho científico, com peso até 40% (quarenta por cento);
- 2.4.3. Análise da justificativa do candidato, com peso até 20% (dez por cento);
- 2.4.4. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

José Américo de Mello Filho
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor